PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Ofício N.

Assunto:

Serviço:

L E I Nº 166, de 17/11/1960

(Dispõe sôbre a abertura de Crédito Suplementar).

O Povo do Municipio de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.1º-Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito suplementar de cr$120.000,00(cento e vinte mil cruzeiros) para dotação orçamentaria abaixo:

8.99.4- Honorários, custas e outras despesas judiciais-

Para pagamento de honorários a advogado para o serviço de encampação e desapropriação da Empreza Luz e Força de Itanhandu.

Art.2º-Revogam-se ás disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto em 17 novembro de1960.

José Ribeiro Lires
(Prefeito Municipal)

José Nogueira de Luca
(Secretário).